ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 8.294, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

*"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de **R$ 11.580,74 - SMAPA**".*

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 11.580,74** (onze mil e quinhentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no **Programa "0243 – INFRAESTRUTURA VIÁRIA RURAL"**, na ação **"3140 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS"** com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
07.01.20.606.0243.3140	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	2.533,91	2700*
07.01.20.606.0243.3140	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	9.046,83	1700*
		T O T A L	**11.580,74**	

(*) Recurso 1700/2700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 700, no montante de R$ 2.533,91 (dois mil e quinhentos e trinta e três reais e noventa e um centavos) e o excesso de arrecadação do exercício corrente do referido recurso no montante de R$ 9.046,83 (nove mil e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 07 de junho de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

PREFEITURA MUNICIPAL
Sant'Ana do Livramento

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração